PORTARIA N° 27, de 14.11.2018

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 16 (dezesseis) de novembro, em razão do feriado da Proclamação da República em 15 (quinze) de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 16 (dezesseis) de novembro, em razão do feriado da Proclamação da República em 15 (quinze) de novembro, retornando ao expediente normal no dia 19.11.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Montanha da Silva

Vice-Presidente